



Proposta de Lei nº 219/X – Apresenta à Assembleia da República a Proposta de Alteração ao Decreto – Lei nº 241/2007, de 21 de Junho, que define o Regime Jurídico aplicável aos Bombeiros Portugueses.

Proposta de Alteração

O artigo 2º da PPL 219/X, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor com o Orçamento de Estado subsequente à sua aprovação.

Os Deputados do PS,

